



ESTADO DO PARANÁ

Folha 1



DIGITAL

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em:	16/04/2019 15:54		15.716.585-2	1
Interessado 1:	JACKELYNE CORRÊA VENEZA			
Interessado 2:	-			
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	CURITIBA / PR	
Palavras chaves:	ADEQUACAO, MATRIZ CURRICULAR			
Nº/Ano Documento:	8/2019	Origem:	UNESPAR/EMBA	
Complemento:	O OFÍCIO N. 008/2019-CA SOLICITA A EXCLUSÃO DOS PRÉ-REQUISITOS DA DISCIPLINA DE PRÁTICA DE ENSINO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DO CAMPUS DE CURITIBA I/EMBAP.			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

Ofício n. 008/2019-CA

Curitiba, 16 de abril de 2019.

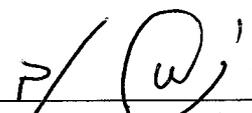
Senhora Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente e objetivando uma adequação necessária, solicitamos a retirada dos pré-requisitos da disciplina de Prática de Ensino, das matrizes curriculares de 2016 e 2017, do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do *Campus* de Curitiba I/Embap.

Em anexo, encaminhamos as matrizes curriculares do Curso de Licenciatura em Artes Visuais de 2016 e 2017.

Nada mais havendo a acrescentar agradecemos, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,



Prof. Me. Jackelyne Corrêa Veneza
Diretora do Centro de Artes
Unespar - Campus de Curitiba I - Embap

Ilma. Senhora
Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Paranavaí - Paraná

LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS – LAV
MATRIZ CURRICULAR 2014, 2015 e 2016 - 2014
Renovação de Reconhecimento
Decreto Estadual 8802, de 18 de novembro de 2010

SÉRIE	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	C/H
1ª Série	Teoria da Arte Educação		68
	Filosofia da Arte		68
	Antropologia		68
	História da Arte I		102
	História da África e Cultura Afro-Brasileira e Indígena		68
	Desenho I		102
	Pintura I		102
	Expressão em Volume I		102
	Fotografia		68
Subtotal			748
2ª Série	Didática		102
	Psicologia da Educação		68
	História da Arte II	História da Arte I	102
	Metodologia da Pesquisa		68
	Desenho II	Desenho I	102
	Pintura II	Pintura I	102
	Expressão em Volume II	Expressão em Volume I	102
	Estudo da Forma		68
	Prática de Ensino I		68
	Estágio Curricular Supervisionado I		102
Subtotal			884
3ª Série	História da Arte III	História da Arte II	102
	Multimeios I		102
	Gravura I		102
	Laboratório de Recursos Pedagógicos		102
	Prática de Ensino II	Prática de Ensino I	136
	Estágio Curricular Supervisionado II	Estágio Cur. Superv. I	136
Subtotal			680
4ª Série	Língua Brasileira de Sinais: Libras		68
	História da Arte IV	História da Arte III	102
	Estética		68
	Multimeios II	Multimeios I	102
	Gravura II	Gravura I	102
	Prática de Ensino III	Prática de Ensino II	102
	Estágio Curricular Supervisionado III	Estágio Cur. Superv. II	170
	Trabalho de Conclusão de Curso - Tcc	Met. da Pesquisa	68
Subtotal			782

Disciplinas Optativas	Conforme Resolução 012/2016 – CEPE / UNESPAR	136
Atividades Complementares		240

RESUMO DA MATRIZ

Formação Geral		1122
Formação Específica		1258
Prática de Ensino e Estágio Supervisionado		714
TOTAL		3470

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
CAMPUS DE CURITIBA I**

Protocolo: 15.716.585-2
Assunto: O Ofício n. 008/2019-CA solicita a exclusão dos pré-requisitos da disciplina de Prática de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba I/Embap.
Interessado: JACKELYNE CORRÊA VENEZA
Data: 17/04/2019 11:40

DESPACHO

Á PROGRAD/UNESPAR,
Encaminhamos o P.P. para deliberação no CEPE.
Curitiba, 17/04/2019.
Jackelyne Corrêa Veneza
Diretora do Centro de Artes

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC**

Protocolo: 15.716.585-2
Assunto: O Ofício n. 008/2019-CA solicita a exclusão dos pré-requisitos da disciplina de Prática de Ensino do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba I/Embap.
Interessado: JACKELYNE CORRÊA VENEZA
Data: 23/04/2019 11:46

DESPACHO

Segue proposta de retirada de Pré-requisitos de disciplinas do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do campus de Curitiba I, para ser Deliberação na 1ª sessão ordinária do CEPE de 2019, a realizar-se no dia 08 de maio de 2019, na cidade de Curitiba.

PARECER N° 10/2019-PROGRAD

PROTOCOLO N.º 15.716.585-2

ASSUNTO: EXCLUSÃO DOS PRÉ-REQUISITOS DA DISCIPLINA PRÁTICA DE ENSINO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DO *CAMPUS* DE CURITIBA I/EMBAP.

INTERESSADOS: Prograd – Curso de Licenciatura em Artes Visuais – Curitiba II

01 – PRELIMINARES

Na matriz curricular apresentada pelo curso, vigente em 2016 e 2017, as disciplinas de Prática de Ensino I e II constam no rol de pré-requisitos. O Curso solicita a exclusão desses dois pré-requisitos da matriz curricular.

02 – DESCRIÇÃO

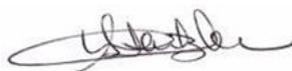
A solicitação está clara e compatível com princípios formativos do respectivo curso, uma vez que as práticas de ensino não pressupõem pré-requisitos para sua execução.

03 – PARECER CONCLUSIVO

Considerando a necessidade de promover as adequações curriculares que primem pela garantia de qualidade na formação de professores na Unespar, esta Pró-reitoria é de parecer favorável à apreciação da matéria pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

É o parecer.

Paranavaí, 23 de abril de 2019.



Márcia Marlene Stentzler

Diretora de Programas e Projetos – Prograd